

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/SESPA/2017**

OBJETO: Aquisição de equipamentos/material permanente para a UCI do Hospital Regional de Conceição do Araguaia.

FIRMA VENCEDORA:

1. LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S/A, CNPJ Nº 357.251/0001-53, foi a vencedora do certame, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).

Valor total do Pregão Eletrônico nº 144/SESPA/2017: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).

Belém (PA), 13/11/2017.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo: 248036**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
Portaria nº 78, de 18 de Setembro de 2017**

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

ANA MARIA LIMA DO CARMO / BIOQUÍMICA / 112380-1 / 104.123.362-00

Nome do Servidor	CARGO	MATRICULA
C.P.F		

TOTAL DA DESPESA	R\$ 2.000,00
------------------	--------------

1- 908302	201535	339033	(PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)
0149001435	R\$ 2.000,00		

DOTAÇÃO	/	AÇÃO	/	ELEMENTO DE DESPESA	/
FONTES	/	VALORES			

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Danielle Yasmine de Almeida.

ORDENADORA DE DESPESAS

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
Portaria nº 79, de 19 de Setembro de 2017**

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para

encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

AMILCAR ALFREDO CORTEZ BRIZUELA/MEDICO VETERINARIO / 54190755-1 / 184.419.122-20

Nome do Servidor	CARGO
MATRICULA	C.P.F

TOTAL DA DESPESA	R\$ 350,00
------------------	------------

1-908304	234249	339033	(PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)
0103	R\$ 350,00		

DOTAÇÃO	/	AÇÃO	/	ELEMENTO DE DESPESA	/
FONTES	/	VALORES			

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Danielle Yasmine de Almeida

ORDENADORA DE DESPESAS

**Protocolo: 247940**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
Portaria nº 74, de 05 de Setembro de 2017**

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

ANGELA DOS SANTOS SOUSA / ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / 5150647-1 / 304.061.372-34

Nome do Servidor	CARGO
MATRICULA	C.P.F

TOTAL DA DESPESA	R\$ 800,00
------------------	------------

1- 908302	201547	339033	(PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)
0103	R\$ 800,00		

DOTAÇÃO	/	AÇÃO	/	ELEMENTO DE DESPESA	/
FONTES	/	VALORES			

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Danielle Yasmine de Almeida.

ORDENADORA DE DESPESAS

**Protocolo: 247932**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
Portaria nº 88, de 25 de Outubro de 2017**

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam

ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

ANA MARIA LIMA DO CARMO / BIOQUÍMICA / 112380-1 / 104.123.362-00

Nome do Servidor	CARGO	MATRICULA
C.P.F		

TOTAL DA DESPESA	R\$ 1.600,00
------------------	--------------

1- 908302	201535	339033	(PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)
0103	R\$ 1.600,00		

DOTAÇÃO	/	AÇÃO	/	ELEMENTO DE DESPESA	/
FONTES	/	VALORES			

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Danielle Yasmine de Almeida.

ORDENADORA DE DESPESAS

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
Portaria nº 89, de 25 de Outubro de 2017**

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

IGOR NEVES DE SOUZA /AG. ADMINISTRATIVO / 54192837-1 / 884.926.802-53

Nome do Servidor	CARGO	MATRICULA
C.P.F		

TOTAL DA DESPESA	R\$ 560,00
------------------	------------

1-908304	201788	339033	(PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)
0103	R\$ 560,00		

DOTAÇÃO	/	AÇÃO	/	ELEMENTO DE DESPESA	/
FONTES	/	VALORES			

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Danielle Yasmine de Almeida.

ORDENADORA DE DESPESAS

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
Portaria nº 91, de 06 de NOVEMBRO de 2017**

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.